

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO 2º/ 2011**

**EDITAL Nº 129 – COPESE/UFLA, de 10 de junho de 2011**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) para ingresso no 2º semestre de 2011 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2010.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFLA deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no SiSU.
3. O referido Termo de Participação está disponibilizado na página eletrônica da COPESE/UFLA, no endereço **www.copese.ufla.br** e contem as seguintes informações:
  - 3.1. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
  - 3.2. os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela UFLA para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
  - 3.3. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados.
4. **Cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos**, divulgado no Edital nº 07 de 8 de junho de 2011, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 9 de junho de 2011:

<b>Inscrições - Etapa Única</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Inscrições	15/06 (qua)	19/06 (dom)

<b>Resultados/Matrículas</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>1ª Chamada</b>		
Resultado	22/06 (qua)	
Matrícula - Candidatos selecionados	27/06 (seg)	28/06 (ter)

<b>2ª Chamada</b>		
Resultado	02/07 (sáb)	
Matrícula - Candidatos selecionados	05/07 (ter)	06/07 (qua)

<b>Lista de Espera</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Declaração de Interesse em Participar da Lista de Espera	02/07 (sáb)	07/07 (qui)
Divulgação Lista de Espera	11/07 (seg)	

5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU 2º/2011 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU.
6. Para constar da lista de espera, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação referido no item 4.
7. A **primeira convocação da lista de espera** na UFLA será divulgada no dia **15/7/2011**, somente via internet, no endereço **www.drca.ufla.br**, e obedecerá aos seguintes procedimentos:
  - 7.1. Os candidatos convocados deverão participar de uma reunião no dia **25/7/2011**, às 9 horas, no Pavilhão de Aulas 4 (Nave 1) do campus universitário da UFLA, na cidade de Lavras/MG;
  - 7.2. Será convocado para participar da referida reunião, um número excedente (superior) de candidatos necessários para o preenchimento das vagas não ocupadas, por curso;
  - 7.3. Serão divulgados o número de vagas não ocupadas e a relação de candidatos convocados para a reunião, por ordem de classificação da lista de espera, por curso;
  - 7.4. Os candidatos convocados, interessados em efetuar a matrícula, deverão comparecer à reunião, munidos dos documentos necessários para a matrícula, informados no Termo de Participação da UFLA e nas Instruções de Matrícula (disponível no site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br));
  - 7.5. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos para a realização da matrícula, pela ordem de classificação na lista de espera, por curso, até que todas as vagas não ocupadas sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
  - 7.6. Os candidatos convocados que não comparecerem à reunião e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, serão excluídos da lista de espera e perderão o direito à vaga;
  - 7.7. A convocação e a presença na reunião não asseguram ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas, por curso, o direito da ocupação de vaga. Nesse caso, o candidato deverá manifestar interesse em permanecer na lista de espera;
  - 7.8. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da reunião.

8. A partir do dia **26/7/2011 até o dia 19/8/2011** (Três semanas após o início das aulas), se ainda existirem vagas não ocupadas, essas serão preenchidas obedecendo a classificação da lista de espera, por curso, observada a seguinte ordem:

**8.1. Candidatos que compareceram à reunião e manifestaram interesse em permanecer na lista de espera.**

Os candidatos que se enquadrarem nessa situação poderão ser convocados:

- via internet, no endereço **www.drca.ufla.br**;
- por telefone. A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU.

**8.2. Candidatos que não foram convocados para a reunião.**

Para o preenchimento de vagas que não tenham sido ocupadas pelos candidatos que se enquadraram no item anterior, poderá(ão) ser feita(s) nova(s) convocação(ões) da seguinte forma:

- via internet, no endereço **www.drca.ufla.br** e, dependendo do nº de vagas não ocupadas, serão adotados os mesmos procedimentos da primeira convocação da lista de espera;
- por telefone. A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, diariamente, no endereço **www.drca.ufla.br**, eventuais convocações da lista de espera que possam ocorrer no período acima citado.

9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, os respectivos horários de atendimento na instituição e as normas estabelecidas para os candidatos matriculados, disponíveis no Termo de Participação da UFLA e nas Instruções de Matrícula (**www.drca.ufla.br**).
10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço **http://sisu.mec.gov.br**, e da página eletrônica da COPESE/UFLA, no endereço **www.copese.ufla.br**, eventuais alterações referentes ao SiSU 2º/2011.
11. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pela UFLA das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2010.
12. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação da UFLA.

**Maria Eugênia Alvarenga Oliveira**  
Diretora da COPESE/UFLA

**João Chrysostomo de Resende Junior**  
Pró-Reitor de Graduação/UFLA